



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO n.º 5235, de 21 de agosto de 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO ÀS PROFISSIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

- Considerando os termos da lei complementar n.º 011/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 047/2007 e;
- Considerando os termos do Decreto n.º 1925/2011.

D E C R E T A:

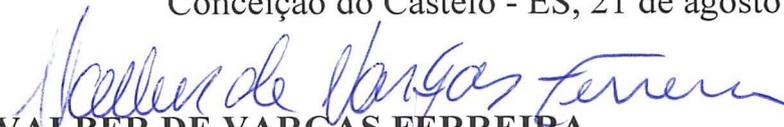
Art. 1º - Fica concedida por merecimento às profissionais da rede municipal de educação da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, constantes da relação em anexo ao presente decreto, elevando-se mais uma letra ao padrão de vencimentos de seus cargos, conforme disposto no Decreto n.º 1925/2011.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo anterior são os relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Conceição do Castelo - ES, 21 de agosto de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
1	LUCIDETE BONICENHA	5-PA-12	5-PA-13
2	PATRICIA DE CASSIA MOTA	5-PA-10	5-PA-11